



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 399, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº 385, DE 22/9/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pelas servidoras municipais:

- Cristina Romualdo Martins
C.I.: M-7.237.084 SSP/MG
- Mayra Silva Barcelos
C.I.: MG-15.086.114 SSP/MG

Art. 2º - Constitui os gestores municipais para o acompanhamento e controle dos convênios e contratos administrativos, tendo como atribuições acompanhar, coordenar e avaliar todas as suas etapas, no âmbito municipal, sendo formado pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- Ladislau Saraiva Gonçalves;
- Monique Duarte Coelho;
- Tatyanna de Paula Wiertel Fonseca Lage.

Representante das Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento

- Eliezer Marques Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Rogério Matos Viana

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária

- André Luiz Fernandes
- Roberto Newton Diniz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Ilce Lacerda Teodoro
- Valdir Fagundes do Carmo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

- Valmir Corrêa da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Marcela Flávia Xavier

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Cristiane Moreira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Adélia Gonçalves de Abreu
- Ricardo Lúcio de Sena Ribeiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 385, de 22 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 24 DE MARÇO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL